

**ATO Nº 005/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88;  
CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública à apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO os termos do art. 177, VI e art. 178, V c/c art. 190, XIII e art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994;  
CONSIDERANDO, finalmente, as motivações do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 740-762, e consequente julgamento, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 157/2014-MP/SGJ-TA (Protocolo nº 41292/2014),  
R E S O L V E:

DEMITIR a servidora MARTHA ROSANNE MONTEIRO RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - MP-AUD-201-A-IV, pela prática da conduta ilegal de valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função, incorrendo nas proibições impostas pelo artigo 178, inciso V c/c artigo 190, XIII da Lei Estadual nº 5.810/94, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 157/2014-MP/SGJ-TA, instaurado através da Portaria nº 5281/2014-MP/PGJ, de 28/8/2014, publicada na DOE de 1º/9/2014.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 14 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 791581**

**PORTARIA Nº 91/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88;  
CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);  
CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância às fls. 740-762 e o julgamento prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (Protocolo nº 41292/2013-MP/PA), e do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância às fls. 901-923 e o julgamento prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (Protocolo nº 48915/2012-MP/PA), os quais foram acolhidos *in totum*,  
R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 5281/2014-MP/PGJ, de 28/8/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º/9/2014, no que concerne aos servidores registrados sob as Matrículas 999.079 e 999.799.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 14 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 791587**

**PORTARIA Nº 183/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Sessão Extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 20/11/2014 e na 1ª Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida em 21/1/2015;  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Procuradores de Justiça LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, na condição de Presidente, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, e MIGUEL RIBEIRO BAÍA e para, como representantes do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, comporem comissão temática temporária com a atribuição de selecionar, organizar e opinar sobre o projeto que visa a revisão da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Pará.  
II - A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 791613**

**AVISO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário

Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o Edital nº 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no anexo I deste Aviso, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.  
Belém, 22 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**

**CARGO: ANALISTA JURIDICO - REGIAO ADM BELEM I**  
012171, HUGO SANCHES DA SILVA PICANCO, 74.00, 164  
**ANEXO II**

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100-Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados. Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

- Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
- Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
- Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
- CPF (original e cópia)
- Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
- Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
- Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
- Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
- Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

**ANEXO III**

Documentos para apresentar até o dia da posse:

- RG (original e cópia);
- Cadastro PIS/PASEP;
- Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
- 3 (três) fotos 3x4;
- Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
- Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
- Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
- Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
- Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
- Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
- Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

**Protocolo 791617**

**AAVISO Nº 001/2015-SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, TORNA PÚBLICO o número de vagas disponíveis para efeito de REMOÇÃO dentro das Regiões Administrativas Nordeste II e Nordeste III (conforme Resolução nº 006/2014-CPJ), observada a ordem de classificação no Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 001/2004-MP, de 7/1/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 9/1/2004, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 2148/2004-PGJ, de 7/10/2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 8/10/2004, para encaminhamento do Termo de Opção (Anexo Único) dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste aviso:

REGIÕES ADMINISTRATIVAS NORDESTE II E NORDESTE III		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CARGO	QUANTIDADE
CAPANEMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01

Belém (PA), 28 de Janeiro de 2015.  
MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Área Técnico-Administrativa  
ANEXO ÚNICO  
TERMO DE OPÇÃO

REGIÃO ADMINISTRATIVA: \_\_\_\_\_

SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ATUAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUE OPTOU

Coordenador da Região Administrativa \_\_\_\_\_

Chefe de Unidade de Apoio \_\_\_\_\_

**Protocolo 791633**

**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES****ERRATA****RETIFICAÇÃO**

A **Presidente da Comissão Permanente de licitação do Município de Colares**, no uso de suas atribuições, vem retificar o Termo Aditivo do Contrato nº 016/2013 - PMC, publicada na IOEPA - Publicação nº 771259, caderno 6, pagina 6 de quinta-feira, 20 de novembro 2014.

**Onde se Lê** nº do Termo nº 002; **leia-se** nº do Termo nº 001 Ana Maria Pimentel Pedroso-Presidente da CPL

**Protocolo 791614**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº TERMO 001/CONTRATO Nº 064/2013**

Justificativa: acréscimo correspondente a 400 comprimidos de DIAZEPAN 5mg, tendo acréscimo de R\$ 24,00, ao valor total do contrato que era de R\$ 88.940,48 passando a ser de R\$ 88.964,48

Objeto:Fornecimento, sob demanda, de medicamentos e materiais hospitalares, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.

Data da assinatura: 23/12/2014